

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

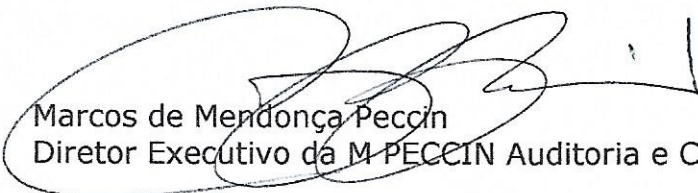
Mensagem de Marcos Peccin

Este Código de Ética e Conduta visa nortear as melhores práticas de governança corporativa, sobretudo quanto à gestão da integridade no contexto organizacional da M PECCIN.

Este guia é o direcionador de condutas pessoais de colaboradores, prestadores de serviços e parceiros da Empresa perante a sociedade, buscando a excelência na qualidade de produtos finais, com profissionalismo e eficácia, construindo com nossos clientes uma relação de transparência, ética, credibilidade e confiança.

Trabalhar com a M PECCIN significa assumir o compromisso de defender os nossos valores descritos neste Código e compartilhar o mesmo comprometimento com todos os nossos clientes, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

Obrigado por defender nossos valores!



Marcos de Mendonça Peccin
Diretor Executivo da M PECCIN Auditoria e Consultoria Ltda.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	3
2.1. Nossa Missão.....	3
2.2. Nossa Visão	3
2.3. Nossos Valores.....	3
3. OBJETIVOS.....	3
4. ABRANGÊNCIA.....	4
5. NOSSOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	4
5.1. Integridade	4
5.2. Respeito às Pessoas	4
5.3. Respeito ao Meio Ambiente e Sustentabilidade	4
5.4. Respeito às Leis, Normas e Regulamentos	4
5.5. Excelência	4
5.6. Transparência	5
6. AMBIENTE DE TRABALHO	5
7. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA.....	5
8. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES.....	5
8.1. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	6
9. PROPRIEDADE INTELECTUAL.....	6
10. RELACIONAMENTO COM CLIENTES.....	6
11. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES E PARCEIROS.....	7
12. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	7
13. RELACIONAMENTO COM GOVERNANTES OU AUTORIDADES PÚBLICAS.....	7
14. CONFLITO DE INTERESSES.....	8
15. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO.....	8
16. DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS.....	9
17. REGISTROS CONTÁBEIS	9
18. GESTÃO DA ÉTICA.....	9
19. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
20. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO	10

1. APRESENTAÇÃO

O Código de Ética e Conduta da M PECCIN demonstra o nosso comprometimento com os princípios éticos e reflete a nossa cultura e identidade fundamentadas em responsabilidade, respeito, ética e compromisso com a sociedade e com o meio ambiente.

Os valores e deveres dispostos neste documento retratam os mais altos padrões éticos empresariais e sociais, zelando pela transparência, integridade e sustentabilidade de nossos negócios, em estrita observância às leis e às melhores práticas de mercado.

Este Código de Ética e Conduta serve como fonte de consulta sobre como agir, decidir e em que bases apoiar decisões, sempre que a integridade nos negócios estiver em questão.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

2.1. Nossa Missão

Prestar serviços de auditoria e consultoria empresarial com qualidade e eficiência, de forma a agregar valor e vantagem competitiva aos nossos clientes e parceiros de negócios, bem como impulsionar suas estratégias de crescimento.

2.2. Nossa Visão

Com uma equipe multidisciplinar de colaboradores experientes, ser reconhecida como uma empresa de Auditoria e Consultoria de excelência, competência e credibilidade no mercado brasileiro.

2.3. Nossos Valores

Nossa conduta é pautada pela integridade, ética, zelo e comprometimento que, agregados ao conhecimento técnico, são os pilares que nos sustentam. Acreditamos que grandes empresas são feitas de pessoas; valorizamos a integração, respeito e o relacionamento profissional com todos aqueles que buscam o bem comum, na certeza de que juntos poderemos atingir a excelência.

3. OBJETIVOS

Este Código de Ética e Conduta tem como objetivo orientar a conduta pessoal e profissional de todos os seus colaboradores nas tomadas de decisões e nos relacionamentos internos e externos com os seus diversos públicos, além de fortalecer o comportamento ético, legal e transparente, pautado em valores incorporados por todos, por serem justos e pertinentes, reduzindo a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.

Busca também assegurar o compromisso de todos na prevenção e no combate a todas as formas de fraude, corrupção e prática de atos lesivos a qualquer pessoa ou entidade de qualquer esfera, inclusive à administração pública, nacional ou estrangeira.

4. ABRANGÊNCIA

O Código de Ética e Conduta da M PECCIN define a base do comportamento ético esperado de seus sócios, colaboradores, fornecedores, clientes, prestadores de serviços e parceiros de negócios e todos aqueles que estejam, direta ou indiretamente, relacionados com a Companhia.

Os compromissos de conduta ética assumidos por nossos sócios e colaboradores expressos neste documento se aplicam em todos os ambientes, sendo presencial, em trabalho remoto e em todas as nossas atividades, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

5. NOSSOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A nossa reputação e credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos. Assim, a nossa imagem reflete os princípios éticos que fazem parte do nosso dia a dia e são as nossas referências fundamentais:

5.1. Integridade

Nossa conduta é compatível com valores de honestidade e probidade na realização de todos os compromissos assumidos, com coerência entre discurso e prática, repudiando toda forma de fraude e corrupção, com postura proativa diante de situações que não estejam de acordo com os princípios éticos assumidos.

5.2. Respeito às Pessoas

Estimulamos a igualdade de oportunidades, respeitamos as diferenças individuais e a diversidade dos grupos sociais, com igualdade, equidade e justiça.

5.3. Respeito ao Meio Ambiente e Sustentabilidade

Promovemos o desenvolvimento sustentável, a educação e a consciência ambiental e social, zelamos pela proteção, preservação e qualidade do meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

5.4. Respeito às Leis, Normas e Regulamentos

Cumprimos rigorosamente todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis. Nesse sentido, reforçamos o nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa.

5.5. Excelência

Mantemos o foco na excelência de nossos trabalhos, atuando com competência, profissionalismo, agilidade e eficácia, garantindo a qualidade de processos, serviços e produtos. Valorizamos os conhecimentos compartilhados, proatividade, criatividade, inovação, simplicidade e flexibilidade na busca de soluções.

5.6. Transparência

Atuamos com transparência nas relações profissionais, nas práticas de governança corporativa e na comunicação com os diferentes públicos de relacionamento.

6. AMBIENTE DE TRABALHO

Promovemos a melhoria da qualidade de vida de nossos colaboradores, proporcionando bem-estar, saúde, higiene e segurança no ambiente de trabalho e condições de trabalho que propiciem o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os nossos colaboradores.

Tomamos todas as medidas razoáveis e práticas para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e limpo.

Repudiamos qualquer forma de assédio ou discriminação por origem social, cultural, étnica ou relativos a gênero, idade, religião, opinião política, orientação sexual, condição física, psíquica e mental, ou qualquer outra forma de discriminação.

Valorizamos a diversidade dando oportunidades com base no mérito. Estamos comprometidos em criar um ambiente acolhedor e rico em diálogo no qual todos se sintam incluídos.

7. RESPONSABILIDADE CORPORATIVA

Zelamos para que todos os nossos colaboradores desenvolvam uma consciência socioambiental e contribuam para a preservação do meio ambiente dentro e fora da Companhia.

Estimulamos as práticas sociais, ambientais e de voluntariado, a fim de promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria na qualidade de vida de nossos colaboradores e da comunidade em que atuamos.

Em todos os nossos relacionamentos, observamos padrões éticos, de saúde, segurança e respeito aos direitos humanos e à responsabilidade socioambiental.

8. CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Temos o dever de manter absoluto sigilo sobre informações relativas aos negócios da M PECCIN, sobre as atividades de nossos clientes que examinamos em razão do exercício de nossas funções e de nossos parceiros de negócios.

Informações privilegiadas são dados relevantes sobre uma empresa que normalmente não estão disponíveis ao público em geral e devem ser tratadas com rigor e sigilo adequados.

O uso de informações classificadas como confidenciais são exclusivamente para fins profissionais, sendo proibido utilizá-las em benefício próprio ou de terceiros com a finalidade diversa daquela para a qual a informação foi divulgada ou recebida, seja durante ou depois do vínculo contratual.

É nossa responsabilidade proteger a confidencialidade, a integridade e disponibilização da informação crítica, independentemente da sua forma e localização.

Devemos ser extremamente cuidadosos no modo como lidamos com informações confidenciais em locais públicos, como aviões, transportes públicos e privados, bares, restaurantes, redes sociais e ferramentas de comunicação não aprovadas.

Devemos proteger a informação de todo e qualquer acesso ou divulgação indevida.

8.1. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

O direito à privacidade é um direito humano fundamental.

A proteção e o uso responsável de dados pessoais se refletem em nossas operações diárias. Temos o compromisso de coletar e usar dados de maneira lícita, justa, legítima e ética.

A M PECCIN está comprometida em proteger os dados pessoais, baseando-se nas regulamentações aplicáveis de proteção de dados pessoais.

Qualquer informação relacionada a uma pessoa identificada ou identificável que coletamos é processada em conformidade com as leis de privacidade de dados.

Aplicamos medidas de proteção e salvaguarda adequadas para proteger os direitos de privacidade dos indivíduos.

Os fornecedores ou parceiros de negócios não devem compartilhar ou transmitir os dados pessoais a que tiveram acesso, direta ou indiretamente, a terceiros, em razão do contrato firmado entre as partes, sem prévia autorização da M PECCIN.

São deveres de todos os nossos colaboradores:

- Proteger os dados pessoais, com base nas regulamentações aplicáveis de privacidade e proteção de dados pessoais;
- Somente coletar, usar e reter informações pessoais que sejam necessárias para atividades e funções legítimas.
- Proteger e fazer uso devido de informações de clientes, fornecedores e parceiros de negócios.

9. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual sobre as marcas da M PECCIN, logotipos do seu website e outros logotipos e marcas desenvolvidas para seus projetos pertencem única e exclusivamente à M PECCIN, bem como os documentos, sistemas, softwares e planos desenvolvidos no decorrer das atividades profissionais.

Os dados, registros e informações produzidos no exercício de nossas responsabilidades de trabalho são de propriedade exclusiva da M PECCIN.

A M PECCIN respeita e cumpre as leis de propriedade intelectual, repudiando qualquer forma de violação aos direitos autorais, à propriedade industrial, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços.

10. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Os clientes são fundamentais para o nosso negócio. Nossas relações com eles são pautadas em confiança e excelência, destacando-se:

- Respeito à cultura de cada cliente;

- Realização de propostas para o atendimento de suas reais necessidades;
- Utilização de técnicas, modelos, frameworks reconhecidos e melhores práticas de mercado no desenvolvimento dos projetos;
- Transmissão de informações precisas, claras e compatíveis com suas demandas;
- Prevenção de conflito de interesses entre clientes de mesmo segmento de mercado; e
- Isenção e imparcialidade durante as avaliações técnicas de produtos e serviços para nossos clientes, uma vez que não possuímos vínculos com outras empresas, sendo a decisão de compra ou contratação sempre uma responsabilidade do cliente.

Respeitamos a livre concorrência e repudiamos ações consideradas anticompetitivas ou contrárias às boas práticas de mercado, bem como rejeitamos práticas de negócios antiéticas ou ilegais, sob todas e quaisquer circunstâncias.

11. RELACIONAMENTO COM COLABORADORES E PARCEIROS

Quando for necessário estabelecer parceria para a realização de algum projeto, a M PECCIN buscará parceiros idôneos e que cumpram a legislação aplicável, bem como que tenham os princípios éticos alinhados aos da M PECCIN.

A M PECCIN requer que seus colaboradores e parceiros respeitem seu Código de Ética e Conduta.

12. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Garantimos o tratamento isonômico em todas as nossas relações comerciais e selecionamos e contratamos fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios legais, técnicos, de qualidade, custo e pontualidade.

Evitamos nos relacionar com pessoas ou instituições que se engajem em condutas potencialmente ilícitas e cujas ações sejam incompatíveis com este Código de Ética e Conduta.

Esperamos de nossos fornecedores e prestadores de serviços o mesmo comprometimento com a ética, integridade corporativa e respeito ao meio ambiente.

Os nossos fornecedores e prestadores de serviços devem atender às legislações vigentes, em especial às leis anticorrupção, ao meio ambiente e ao trabalho digno, refutando o trabalho infantil ou forçado, assim como toda e qualquer forma de violência física, sexual, moral ou psicológica e outras práticas contrárias aos princípios deste Código.

13. RELACIONAMENTO COM GOVERNANTES OU AUTORIDADES PÚBLICAS

Cooperamos com as autoridades públicas no exercício de suas competências legais.

As relações com governantes ou autoridades públicas serão sempre baseadas na transparência e integridade, bem como nos demais princípios estabelecidos na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Prevenimos e combatemos fraudes e ilícitos no relacionamento com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeira. Assim, proibimos oferecer, prometer, fornecer ou providenciar,

ou autorizar o pagamento ou fornecimento, direta ou indiretamente, por meio de qualquer outra pessoa ou empresa, de qualquer objeto ou serviço de valor.

É proibido oferecer brindes, presentes ou qualquer espécie de vantagem financeira em desacordo com a legislação brasileira, a qualquer agente público, político ou pessoas a eles relacionadas.

A M PECCIN proíbe a realização de pagamentos, a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem a agentes públicos ou autoridades do governo para agilização de serviços de rotina ou ações administrativas.

Proibimos ainda, qualquer tipo de fraude na realização de licitações ou contratos decorrentes, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem, de forma a frustrar o caráter competitivo do processo licitatório.

14. CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses é uma situação que representa um risco de que o interesse pessoal interfira, ou pareça interferir, nos legítimos interesses comerciais da M PECCIN. Qualquer conflito de interesses cria uma aparência de impropriedade, o que pode minar a confiança na M PECCIN. Por esses motivos, é nosso compromisso identificar qualquer potencial conflito de interesses e tratá-lo com eficácia.

Para prevenir um conflito de interesses, devemos estar vigilantes e adotar comportamentos adequados nas situações em que a objetividade de nossa decisão empresarial possa ser prejudicada.

Os interesses pessoais não devem influenciar a nossa capacidade de decisão nem a nossa avaliação do negócio.

Não devemos participar de qualquer tipo de negociação da qual possam resultar vantagens ou benefícios pessoais ou para terceiros, que caracterizem conflito de interesses reais ou aparentes para todos os envolvidos, sejam de qualquer uma das partes do negócio.

15. BRINDES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO

O recebimento ou oferecimento de brindes, presentes ou entretenimento são cortesias que, de maneira legítima, ajudam a fortalecer as relações comerciais. Contudo, devem ser apropriados, ou seja, não devem embutir uma expectativa de retorno, nem tampouco ter a mera aparência de influenciar indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesses.

São admitidos brindes institucionais que não tenham valor comercial, distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas, como por exemplo: canetas, agendas, camisetas e semelhantes. São considerados brindes institucionais aqueles que exibem logotipos da empresa.

Presentes ou entretenimento podem ser dados apenas quando apropriado e onde não haja risco de criar a percepção de influenciar o destinatário em sua decisão.

Os presentes devem ter um valor mínimo e o entretenimento não deve ir além do razoável. Presentes ou entretenimento extravagantes ou inadequados são estritamente proibidos.

Exigir ou solicitar presentes ou entretenimento de qualquer tipo é proibido. Isso inclui não apenas itens, mas todos os tipos de vantagens.

Ofertas de entretenimento só podem ser aceitas se surgirem do curso normal dos negócios, se não puderem ser vistas como luxuosas e ocorrerem em ambientes apropriados.

16. DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E PATROCÍNIOS

A M PECCIN recomenda aos seus colaboradores que se certifiquem da idoneidade das instituições, pessoas ou projetos que sejam alvo de suas doações e contribuições.

Não permitimos publicidade, propaganda e patrocínios socialmente inadequados.

A M PECCIN não faz contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

17. REGISTROS CONTÁBEIS

É nosso compromisso manter os livros, registros, contas e demonstrações financeiras de forma completa, justa, precisa, compreensível, detalhada e oportuna. Nossos registros contábeis refletem fidedignamente as nossas operações.

Estamos comprometidos com a integridade, precisão e confiabilidade da informação e dos registros de nossa atividade profissional, tenham eles característica operacional, comercial, financeira, contábil ou administrativa.

18. GESTÃO DA ÉTICA

Somos todos responsáveis por conhecer, respeitar, cumprir e disseminar as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta.

O conhecimento ou suspeita de desvios ou violações relativas a quaisquer termos deste Código deve ser informado imediatamente por meio do e-mail denuncias@mpeccinauditoria.com.br

Uma equipe multidisciplinar da M PECCIN será responsável por apurar indícios ou relatos de condutas contrárias a este Código, bem como atos de corrupção, sendo o infrator passível de medidas disciplinares de acordo com a gravidade do fato, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis.

No caso de fornecedores e terceiros atuando em nome da M PECCIN que venham a descumprir o disposto neste Código, ações cabíveis serão tomadas, podendo, inclusive, acarretar aplicação de penalidades contratuais, encerramento do contrato e acionamento legal de reparações por prejuízos sofridos pela Companhia.

Ações corretivas serão tomadas para assegurar a imediata interrupção das irregularidades, implementar soluções e administrar as consequências.

São assegurados o anonimato do denunciante de boa-fé e o sigilo e a confidencialidade das informações, na forma da lei.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A efetividade deste Código de Ética e Conduta depende da relação de confiança e critérios de conduta comuns a todos, sejam os sócios da M PECCIN, seus colaboradores, fornecedores, clientes, prestadores de serviços e parceiros de negócios, e espera-se que todos atuem de forma ética no cumprimento e suas responsabilidades, de acordo com as diretrizes deste Código.

O Código de Ética e Conduta da M PECCIN entra em vigor na data de sua divulgação no website da Companhia.

Este Código de Ética e Conduta tem prazo de vigência indeterminado e será revisado periodicamente, sempre que se verificar a necessidade.

20. TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Todos os colaboradores da M PECCIN assinam um Termo de Ciência e Compromisso, declarando que leram e compreenderam o Código de Ética e Conduta e que se comprometem a respeitá-lo e a cumpri-lo no desempenho de suas atividades, bem como zelar pelo seu cumprimento.

Todos os contratos celebrados pela M PECCIN com fornecedores, terceiros e parceiros de negócios devem conter cláusula referente à ciência e ao compromisso com os princípios e critérios de conduta contidos neste Código.

Um exemplar do Código de Ética e Conduta será entregue junto com o contrato ou indicado o local onde estará disponível no website da M PECCIN.

O Código de Ética e Conduta está disponível no website: www.mpeccinauditoria.com.br